

1º FESTIVAL DE VIOLA “CUMPADRE GENEROSO”

I – DO FESTIVAL

O **1º FESTIVAL DE VIOLA “CUMPADRE GENEROSO”**- de AMPARO – SP – será realizado em Amparo no dia 21 de agosto de 2022 a partir das 16h00 na Praça Pádua Salles no Palco Hugo Baradel.

Dos objetivos principais:

- a. Incentivar a criatividade e promover o intercâmbio musical;
- b. Descobrir e valorizar novos talentos;
- c. Intensificar o movimento musical em nosso Município;
- d. Difundir a música como um dos meios essenciais de expressão cultural de nosso povo.
- e. Divulgar a viola caipira como instrumento fundamental na música regional e de raiz brasileira.

II - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período das 09h do dia 29 de abril até as 17h do dia 30 de maio de 2022 e poderão inscrever-se para participar do **"1º FESTIVAL DE VIOLA – CUMPADRE GENEROSO"** músicos, compositores e intérpretes brasileiros, residentes ou não no país que cumpram integralmente as exigências do presente regulamento.

Poderão ser inscritas músicas inéditas (considerando-se ainda as músicas gravadas com produção independente) e músicas já gravadas e sucessos das canções da cultura raiz nacional. No Festival “Cumpadre Generoso” é obrigatório o uso da **VIOLA CAIPIRA** como instrumento principal, sendo solo ou dupla.

Não será permitido o uso playback, o concorrente poderá contar com um músico de apoio, sendo por exemplo sanfona, contra baixo, etc. Não podendo ter acompanhamento de sumplers ou ritmos eletrônicos.

Cada concorrente poderá inscrever 1 (uma) música, onde deverá ser interpretada por ele tendo ou não acompanhamento de outros músicos. A inscrição somente será válida com o preenchimento do formulário de inscrição do concorrente conforme segue:

As inscrições de que se trata o presente edital serão gratuitas e realizadas através do preenchimento de ficha de inscrição específica para o Festival de Viola “Cumpadre Generoso”

a partir de 29 de abril de 2022 a 30 de maio de 2022, disponível no site da www.amparo.sp.gov.br/festivaldeviola de forma on-line.

III – PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

- 1 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e de forma legível;
- 2 - Em arquivo (pdf), breve currículo artístico/release, demonstrando as atividades no ramo da música raiz. Também deverá entregar material de divulgação do trabalho e/ou apresentações já realizadas se houver, (entrevistas, matérias jornalísticas, prêmios, fotos, folders, etc.) e outros que atestem o trabalho;
- 3 - Fotocópia (em arquivo pdf)

Pessoa Física: RG: Cédula de Identidade, CPF – Cadastro de Pessoa Física, Cartão PIS – PASEP (carteira de trabalho) e comprovante de endereço do responsável pela ficha de inscrição.

MEI: Cópia simples do cartão de CNPJ emitido através do site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), Cópia do RG e CPF do responsável legal;

- 4 – Enviar cópia da gravação da canção em formato mp3, mp4 ou wav para a seleção que será realizada anteriormente, no caso de música inédita e autoral enviar as letras também para esta pré-seleção, para posteriormente classificação para a fase final que acontecerá no dia 21 de agosto de 2022 de forma presencial com os 12 pré-selecionados pela Comissão Julgadora para a fase final.

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações referentes ao Festival de Viola “Cumpadre Generoso” – 2022 – de Amparo poderão ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Amparo na Secretaria de Cultura e Turismo.

A Prefeitura Municipal de Amparo será responsável pelas providências necessárias ao cumprimento deste Edital e por demais informações pertinentes, as quais poderão ser obtidas na sede da Prefeitura e pelos telefones (19) 3817-9300 / ramais: 9364

Os inscritos no Festival de Viola “Cumpadre Generoso” – 2022 – de Amparo, ficam cientes que no ato da inscrição, autorizam o uso de imagem, fotos e trabalhos na mídia, bem como nos materiais de divulgação que porventura venham a ser produzidos, registro gratuito (livre de qualquer ônus), através de vídeo, áudio e fotografia, de sua participação no referido evento, para eventual divulgação do mesmo nesta e em futuras edições.

V – DAS CATEGORIAS

O Festival de Viola “Cumpadre Generoso”, terá premiação para o ganhador entre todos aqueles que concorrerem com canções raízes já gravadas ou inéditas previstas neste edital do 1º ao 6º lugar e também haverá premiação para o melhor intérprete geral que será aquele escolhido pelos jurados dentre os doze finalistas do Festival de Viola.

Cada inscrito selecionado para a fase final terá 10 minutos para organizar sua passagem de som, a passagem de som será a partir das 14 horas, sendo necessário que todos os inscritos estejam presentes neste horário. A passagem ficará gravada no sistema de som como cenas individuais, para que na hora da sua apresentação esteja tudo como foi realizado na passagem e salvo no sistema.

Fica estabelecido que cada participante deverá, para efeito de avaliação, ter apenas 01 (uma) única canção inscrita no Festival de Viola.

VI – DA PREMIAÇÃO:

O grande vencedor do 1º Festival Viola “Cumpadre Generoso” – 2022 – de Amparo, será o inscrito que obter maior nota durante o julgamento do Festival, sendo consagrado o grande vencedor do 1º Festival de Viola “Cumpadre Generoso” – de Amparo.

Todos os participantes receberão certificado do Festival de Viola “Cumpadre Generoso” - 2022 – de Amparo.

As premiações serão de acordo com a tabela abaixo do 1º ao 6º lugar - conforme segue:

CATEGORIA DO FESTIVAL	
CATEGORIAS	PREMIAÇÃO
CANÇÕES RAÍZES (Solo ou Dupla)	R\$ 5.000,00 – 1º colocado
	R\$ 4.000,00 – 2º colocado
	R\$ 3.000,00 – 3º colocado
	R\$ 2.000,00 – 4º colocado
	R\$ 1.000,00 – 5º colocado
	R\$ 500,00 – 6º colocado
MELHOR INTÉRPRETE	R\$ 2.500,00

IMPORTANTE: Todos os inscritos participantes vindos de outros Municípios receberão uma ajuda de custo de transporte para a participação no 1º Festival de Viola “Cumpadre



Generoso”, participantes estes que tiverem deslocamento de outros Municípios, Estados do nosso país.

DOTAÇÃO: Conforme previsto acima no presente edital será destinado o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) na rubrica de dotação orçamentária **AMPARO EM FESTA, sob o nº 16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000**

A verba destinada e informada acima, será dividida como previsto na tabela de premiação, para execução de premiação do Festival de Viola “Cumpadre Generoso”;

VII - DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A ordem de apresentação das músicas ficará a critério da Secretaria de Cultura e Turismo conforme as inscrições recebidas para o 1º Festival de Viola “Cumpadre Generoso”.

A Comissão Julgadora será formada por 03 (três) membros, profissionais das áreas de música, letras, jornalismo ou atividades ligadas às artes, de notório saber para a função de avaliador dos trabalhos apresentados. O corpo de jurados será presencial durante a realização do 1º Festival de Viola “Cumpadre Generoso”.

As canções inscritas irão ser avaliadas pelos critérios de harmonia, letra, melodia, arranjo, interpretação, presença de palco, serão julgadas de acordo com estes critérios. Tanto na fase preliminar quanto na finalíssima os critérios serão os mesmos, única diferença que na pré-seleção para termos as 12 finalistas será feita por audição do arquivo enviado para análise.

O prazo de recurso após publicação do resultado da primeira fase será de 03 (três) dias úteis após a sua publicidade, vale ressaltar que o recurso só caberá se o concorrente for desclassificado por falta de documentação e não pela audição, pois a audição será feita pela comissão e ela é soberana em suas ações.

A fase final irá acontecer na data prevista para a realização do Festival de Viola que será o dia 21 de agosto de 2022. Para a escolha do melhor intérprete as notas proferidas em interpretação serão as que irão compor o julgamento do melhor intérprete na classificação geral do Festival de Viola.

- a. Para cada quesito avaliado, o jurado dará nota mínima de 5,0 e máxima de 10,0 pontos, permitindo decimais terminados em 5.



Será vedada aos membros da Comissão Julgadora a divulgação de quaisquer informações a respeito do julgamento e das deliberações da Comissão antes da divulgação oficial do resultado.

O julgamento será efetuado de acordo com os critérios estabelecidos por este edital.

Todos os prêmios estão com valores brutos e sofrerão os descontos permitidos em lei Municipal, Estadual e ou Federal.

A premiação de que se trata este edital será efetuada até 15 (quinze) dias úteis após o término do festival.

A decisão dos jurados é soberana e irrecorrível

VIII – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora aqui determinada pela Secretaria de Cultura e Turismo de Amparo. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Cultura e Turismo de Amparo.

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
1º FESTIVAL DE VIOLA CUMPADRE GENEROSO”

Nome do Autor(es):		
Nome do Intérprete(s):		
Nome da Canção:		
PESSOA:	FÍSICA: ()	MEI ()
RG:	CPF:	PIS:
MEI - CNPJ:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone:	Celular:
Email:		
Letra da Música:		
Descrição da Inspiração para a Composição em caso de canção inédita:		
Necessidades para a apresentação musical (equipamentos):		
Amparo, 29 de abril de 2022		
_____ Assinatura do Proponente		_____ Responsável pela Prefeitura